

**PORTARIA Nº 25/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
18/01/2020 (sábado)	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
19/01/2020 (domingo)	CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36/2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar a implantação de Laboratório de Inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 218 da Constituição Federal estabelece que o Estado promoverá e incentivará a inovação;

CONSIDERANDO que o incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação é um dos princípios da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

CONSIDERANDO que a inovação tem ocupado maior relevância na Administração Pública, especialmente no Poder Judiciário, com a instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e outras iniciativas congêneres;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário aderiu à Agenda 2030, por meio do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de 19 de agosto de 2019, firmado com o Ministério Público e com as Nações Unidas;

CONSIDERANDO que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 será desenvolvida, no âmbito do Poder Judiciário, pelos Laboratórios de Inovação, conforme a Portaria nº 119, de 21 de agosto de 2019, do CNJ, que instituiu o LIODS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar a implantação de Laboratório de Inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:

- I. Angelo Bianco Vettorazzi;
- II. Ricardo Alexandre da Silva Costa;
- III. Luis Eduardo De Menezes Lima;
- IV. Sérgio Mendes de Oliveira Filho;
- V. Denise Maria Norões Olsen;
- VI. Welkey Costa do Carmo.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça os resultados do estudo a que se refere o art. 1º deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará